



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 088/97,

DE 14 DE AGOSTO DE 1997.

*Dá a atual Avenida "B" – Vila Planalto, a
denominação de Avenida Hermínio Sotero e
determina outras providências.*

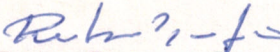
Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Avenida "B" – Vila Planalto, a denominar-se Avenida **Hermínio Sotero**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Agosto de 1997.


Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal